



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1616- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº.894/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 102.265,65 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às **08:30 h do dia 12 de abril de 2019**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município ([www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**  
**Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## DECRETO Nº 6806/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica sem efeito o Decreto nº. 6.800-2019, de 25 de março de 2019, publicada no diário oficial no dia 25/03/2019 edição 1.614 página 010.

**Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 21/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Samir Saad, Rua Álvaro Brochado, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 341) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 22/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Espólio de Geraldo Alves Maciel, Av. Antônio Gentil, 1185, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 342) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1616- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 13/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Eunice Rodrigues Cabral, Cadastro Municipal nº. 01.03.124.197.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2681 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Dr. Heráclio Gomes, S/N, Centro, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- Pedro Pavoni Neto, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.528.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2684 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado na Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 14/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Matheus Vizioli Pavan, Cadastro Municipal nº. 01.04.31.76.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2686 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Av. Antônio Gentil, S/N, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 16/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Sonia Aparecida da Silva Primo, Cadastro Municipal nº. 01.04.316.63.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2687 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Georgina de Carvalho Coutinho, 761, Pompéia II, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- Geraldo Aleixo de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.06.05.31.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2688 por infração ao disposto no Artigo 27, III,** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Jesus Aparecido, 89, Vila Rosa, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal